PORTARIA Nº 352 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 30 de setembro de 2019, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência - CCL-08, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, o Advogado Dr. **BRUNO GODINHO SPINOLA**, CPF 047.371.236-92, RG MG-9.305.960 (SSP/MG), inscrito na OAB/MG sob o número 141.310, nomeado pela Portaria nº 311, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

Gabinete do Presidente, em 1º de outubro de 2019.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL